



**CÂMARA DE VEREADORES DE**  
***ALAGOINHA***  
**Casa Manoel Izidoro Sobrinho**  
*Trabalho e Transparência*



**RESOLUÇÃO Nº. 002 de 28 de julho de 2017.**

“Dispõe sobre o Orçamento do Poder Legislativo Municipal para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.”

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE**, com fulcro no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, **PROMULGA** a presente Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Alagoinha para o exercício financeiro de 2018, no montante de **R\$ 1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil reais)**, discriminados nos anexos que integram esta Resolução, de acordo com a Lei Federal nº. 4.320/64.

Parágrafo Único – Integram esta Resolução:

I – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 1 da Lei Federal nº 4.320/64);

II – Despesa segundo as categorias econômicas por órgão e fundos (Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64);

III – Programa de trabalho (Anexo 6 da Lei Federal nº 4.320/64);

IV – Programa de trabalho de governo por funções e subfunções, programas por projetos e atividades (Anexo 7 da Lei Federal nº 4.320/64);

V – Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas, conforme o vínculo com os recursos (Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64);

VI – Demonstrativo da despesa por órgãos e funções (Anexo 9 da Lei Federal nº 4.320/64).



**CÂMARA DE VEREADORES DE**  
***ALAGOINHA***  
**Casa Manoel Izidoro Sobrinho**  
*Trabalho e Transparência*



Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo adequar à numeração dos projetos, atividades e operações especiais do orçamento da câmara a sequência utilizada na lei orçamentária municipal, sem prejuízo da estrutura e dos valores aprovado por esta resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2017.



**EDNO GALINDO FREIRE**  
**Presidente**

**MARLENE LIMA DA SILVA**  
**1º Secretário**

**VANDERLEI RODRIGUES DE BRITO**  
**2º Secretário**